

# PUBLICIDADE LEGAL

**TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.** CNPJ/MF nº 03.146.349/0001-24 NIRE 43300039161

**Ata da 49ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de Novembro de 2021.** 1. **Data, Hora e Local:** No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na sede social da Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. ("Companhia"), na Rua Furiel Luiz Antônio Vargas, nº 250, conjunto 1.304, Porto Alegre - RS. 2. **Convocação:** Convocação mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, veiculados nos dias 19, 22 e 23 de novembro de 2021, nos termos do disposto no Artigo 124, § 1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Presença e Instalação:** Presentes acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social Total e votante da Companhia e seus Diretores, foi a Assembleia devidamente instalada. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Cleber Santiago; Secretário: Sr. Walter Edmilson Farioli. 5. **Ordem do Dia:** (i) distribuição antecipada de dividendos sobre resultado do 1º semestre de 2021. 6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos, resolvem: (i) Aprovar a proposta de distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado do 1º semestre de 2021, conforme a seguir: a) Pagamento de dividendos intermediários correspondentes a 95% do lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2021, cujo valor foi de R\$ 4.215.297,98 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), constantes do Balanço Semestral levantado no referido período. Dessa forma, o valor a ser distribuído será de R\$ 4.004.533,08 (quatro milhões, quatro mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), em respeito à sua participação no capital social da Companhia. b) Os valores serão creditados aos acionistas tão logo sejam cumpridos os ritos legais e o devido registro na Junta Comercial, podendo ser transferidos ao exterior para os acionistas domiciliados fora do Brasil, em moeda estrangeira. 7. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão da presente ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada pelos acionistas. 8. **Acionistas Presentes:** firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, a seguir: Petróleo Brasileiro S/A, p.p. Flavio de Oliveira Corrêa; Ipiranga Produtos de Petróleo S/A p. Cristiane Silva Leite e Guido Rogério Macedo Silveira Filho; Total Gas and Power Brazil p.p. Marisa Celina Basualdo; e REPSOL Exploração Brasil Ltda. p. Gilberta Maria Lucchesi. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro e Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Porto Alegre, 29 de novembro de 2021. **Cleber Santiago** - Presidente do Conselho de Administração. **Walter Edmilson Farioli** - Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8027769 em 30/12/2021 da Empresa Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A., CNPJ 03146349000124 e protocolo 214396606 - 13/12/2021. Autenticação: 9A5031BB40FAF93AE46C6FB4EEF67A4D1D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Ata da 23ª Assembleia-Geral Ordinária e 50ª Assembleia-Geral Extraordinária realizadas em 29 de Abril de 2022.** 1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sede social da Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. ("Companhia"), na Rua Furiel Luiz Antônio Vargas, nº 250, conjunto 1.304, Porto Alegre - RS. 2. **Convocação e Presença:** A presente Assembleia foi devidamente convocada mediante anúncios publicados no Jornal do Comércio, nas versões impressa e digital, veiculados nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2022, nos termos do disposto no Artigo 124, § 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. As Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 30 de março de 2021, no Jornal do Comércio, também nas versões impressa e digital. Presentes acionistas representantes de mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social e votante da Companhia. Presente, ainda, a Diretoria da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Cleber Santiago; Secretário: Walter Edmilson Farioli. 4. **Ata:** Lavrada na forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 5. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores; (ii) Recondução/eleição de membros do CA; (iii) Ratificação da celebração do Contrato de Serviço de Transporte Extraordinário de Gás Natural firmado com a Cia. de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGAS; (iv) Aprovação de assinatura de Contrato de Comodato; (v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, por unanimidade de votos, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S e o Relatório da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovar, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício: do lucro líquido de R\$ 5.522.311,16 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos), aprovar a destinação de R\$ 46.107,04 (quarenta e seis mil, cento e sete reais e quatro centavos) à reserva legal, inferior aos 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício 2021 previstos nos Artigos 182 e 193 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o saldo desta reserva em 31/12/2021 atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social da Companhia, e aprovar a distribuição da integralidade do resultado de R\$ 5.546.204,12 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e doze centavos) na forma de dividendos, sendo o montante de R\$ 1.386.551,03 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios; e R\$ 4.159.653,09 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos) a título de dividendos complementares, a serem distribuídos aos acionistas proporcionalmente à respectiva participação no capital social da Companhia. Destaca-se que já foram pagos, na forma de distribuição intermediária, conforme decisão da 49ª Assembleia Geral Extraordinária de 29/11/2021, o montante de R\$ 4.004.533,08 (quatro milhões e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), restando então como saldo a pagar R\$ 1.541.671,04 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos). O saldo remanescente será pago em parcela única a ser efetivada até o final do primeiro semestre de 2022 aos acionistas na forma do Estatuto Social, tão logo sejam cumpridos os ritos legais e devido registro na Junta Comercial. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar, pelo voto favorável à proposição dos acionistas Repsol Exploração Brasil Ltda., Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Total Gas and Power Brazil, representantes de ¾ (três quartos) do capital social, a fixação do valor global máximo de R\$ 1.525.244,61 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para a remuneração dos administradores da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração a atribuição de individualizar os valores devidos a cada Administrador. Vencida a acionista Petróbras, que votou para que o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia seja de R\$ 1.437.724,97 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Adicionalmente, a Petróbras recomenda que Administração adote, como boa prática, a apresentação da remuneração global dos administradores desconsiderando o valor dos encargos sociais (INSS e FGTS), conforme orientação que consta no item 3.4.6 do Ofício Circular CVM/SEP/Nº1/2021, de 26/02/2021. (ii) Aprovar, por unanimidade de votos, as reconduções e a indicação dos seguintes profissionais como membros do Conselho de Administração da TSB, todos com mandato que findará em 29/04/2025: a. recondução do Sr. Cleber Santiago, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº MG-1.071.647, órgão emissor PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 319.510.746-53, com domicílio no endereço da Rua da Mata 80 - apto. 1702 Torre A, Nova Lima - MG, CEP 34006-086, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras; b. recondução do Sr. Guido Rogério Macedo Silveira Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da identificação nº 073755, órgão emissor OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.512.817-52, com domicílio no endereço na Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-900, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - Ipiranga; c. eleição da Sra. Cristiane Silva Leite, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 21.842.773-6, órgão emissor SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.706.378-80, com domicílio no endereço na Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-900, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - Ipiranga; d. recondução da Sra. Lorena Dominguez Espido, espanhola, solteira, geóloga, portadora da identificação RNM nº G414265-4, CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.704.907-43, com domicílio no endereço na Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.250-040, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda. - Repsol; e. recondução do Sr. Rubén Nasta, argentino, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 14.363.928, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.305.640-91, com domicílio no endereço Calle Moreno, 877, piso 15, Buenos Aires, Argentina, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Total Gas and Power Brazil - Total; h. recondução da Sra. Marisa Celina Basualdo, argentina, casada, advogada, portadora do passaporte 23361712N, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.375.321-30, com domicílio no endereço na Calle Moreno, 877, piso 15, Buenos Aires, Argentina, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Total Gas and Power Brazil - Total; i. recondução da Sra. Renata Cavalcanti Cid Rodrigues, brasileira, casada, administradora, portadora da identificação nº 007644312, órgão emissor IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.228.637-53, com domicílio no endereço na Rua Francisco Eugênio, 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-900, como membro suplente do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - Ipiranga; j. recondução do Sr. Sandro Cruz Henriques, brasileiro, casado, contador, portador da identificação nº 106376/O-7, órgão emissor CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.056.207-01, com domicílio no endereço Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.250-040, como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda. - Repsol; k. recondução da Sra. Carolina Assano Massocato Escobar, brasileira, casada, advogada, portadora da identificação nº 124993, órgão emissor OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.616.711-00, com domicílio no endereço na Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.250-040, como membro suplente do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda. - Repsol; e l. recondução do Sr. Andrés Lisandro Sannazzaro, argentino, casado, engenheiro, portador da identificação RNM nº F122609-X, órgão emissor CGPI/DIREX/PF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.439.327-32, com domicílio no endereço Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.250-040, como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda. - Repsol. a. **Tabela 01 - Composição do Conselho de Administração. Administradores - Responsável pela Indicação - Classe da Ação - Término Mandato: Conselheiros Titulares:** Guido Rogério Macedo Silveira Filho - Ipiranga - C3 - 29/04/2025; Cristiane Silva Leite - Ipiranga - A2 - 29/04/2025; Lorena Dominguez Espido - Repson - B1 - 29/04/2025; Mariano Carlos Ferrari - Repsol - B3 - 29/04/2025; Gilberta Celina Basualdo - Repsol - C2 - 29/04/2025; Rubén Nasta - Total - B2 - 29/04/2025; Maria Celina Basualdo - Total - C1 - 29/04/2025; Cleber Santiago - Petrobrás - A1 - 29/04/2025; Cargo Vago - Petrobrás - A1 - 29/04/2025. **Conselheiros Suplentes:** Renata Cavalcanti Cid Rodrigues - Ipiranga - C3 - 29/04/2025; Cargo Vago - Ipiranga - A2 - 29/04/2025; Sandro Cruz Henriques - Repsol - C2 - 29/04/2025; Carolina Assano Massocato Escobar - Repsol - B1 - 29/04/2025; Andrés Lisandro Sannazzaro - Repsol - B3 - 29/04/2025; Cargo Vago - Total - B2 - 29/04/2025; Cargo Vago - Total - C1 - 29/04/2025; Cargo Vago - Petrobrás - A1 - 29/04/2025. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos, resolvem: (i) Aprovar a proposta de distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado do 1º semestre de 2022, conforme a seguir: a. Pagamento de dividendos intermediários correspondentes a 100% do lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2022, cujo valor foi de R\$ 6.770.401,33 (seis milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), constantes do Balanço Semestral levantado no referido período. Dessa forma, caberá a cada acionista o valor de R\$ 1.692.600,33 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três centavos), em respeito à sua participação no capital social da Companhia; e b. Os valores serão creditados aos acionistas tão logo sejam cumpridos os ritos legais e o devido registro na Junta Comercial, podendo ser transferidos ao exterior para os acionistas domiciliados fora do Brasil, em moeda estrangeira. (ii) Aprovar a celebração pela Diretoria Executiva da TSB do Instrumento Particular de Comodato de Bem Imóvel a ser firmado com a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A (TBG). (iii) Em virtude da renúncia do membro titular do Conselho de Administração, Sr. Mariano Carlos Ferrari e do membro suplente do Conselho de Administração, Sr. Sandro Cruz Henriques, aprovar as indicações dos seguintes profissionais como membros do Conselho de Administração da TSB, que tomarão posse nesta data e cujo mandato findará em 29/04/2025: a. indicação do Sr. Alejandro José Ponce Bueno, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM F6620899, inscrito no CPF sob o nº 718.095.661-93, com domicílio no endereço na Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.250-040, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda. - Repsol; e b. indicação do Sr. Gustavo Ferreira Beck de Andrade, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RJ-117635/0-9 expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.301.747-18, com domicílio no endereço na Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.250-040, como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda. - Repsol. **Tabela 01 - Composição do Conselho de Administração: Administradores - Responsável pela Indicação - Classe da Ação - Término Mandato: Conselheiros Titulares:** Guido Rogério Macedo Silveira Filho - Ipiranga - C3 - 29/04/2025; Cristiane Silva Leite - Ipiranga - A2 - 29/04/2025; Lorena Dominguez Espido - Repson - B1 - 29/04/2025; Alejandro José Ponce Bueno - Repsol - B3 - 29/04/2025; Gilberta Maria Lucchesi - Repsol - C2 - 29/04/2025; Rubén Nasta - Total - B2 - 29/04/2025; Marisa Celina Basualdo - Total - C1 - 29/04/2025; Cleber Santiago - Petrobrás - A1 - 29/04/2025; Cargo Vago - Petrobrás - A1 - 29/04/2025. **Conselheiros Suplentes:** Renata Cavalcanti Cid Rodrigues - Ipiranga - C3 - 29/04/2025; Cargo Vago - Ipiranga - A2 - 29/04/2025; Gustavo Ferreira Beck de Andrade - Repsol - C2 - 29/04/2025; Carolina Assano Massocato Escobar - Repsol - B1 - 29/04/2025; Andrés Lisandro Sannazzaro - Repsol - B3 - 29/04/2025; Cargo Vago - Total - B2 - 29/04/2025; Cargo Vago - Total - C1 - 29/04/2025; Cargo Vago - Petrobrás - A1 - 29/04/2025. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão da presente ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada pelos acionistas. 8. **Acionistas Presentes:** firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, a seguir: Petróleo Brasileiro S/A, p.p. Flavio de Oliveira Corrêa; Ipiranga Produtos de Petróleo S/A p. Cristiane Silva Leite e Guido Rogério Macedo Silveira Filho; Total Gas and Power Brazil p.p. Marisa Celina Basualdo; e REPSOL Exploração Brasil Ltda. p. Gilberta Maria Lucchesi. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro e Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Porto Alegre, 14 de outubro de 2022. **Cleber Santiago** - Presidente do Conselho de Administração. **Walter Edmilson Farioli** - Secretário. **Acionistas: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A** - p. Cristiane Silva Leite; p. Guido Rogério Macedo Silveira Filho. **Petróleo Brasileiro S/A** - p.p. Flavio de Oliveira Corrêa; **Repsol Exploração Brasil Ltda.** - p. Gilberta Maria Lucchesi; **Total Gas & Power Brazil** - p.p. Marisa Celina Basualdo. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 84811749 em 01/11/2022 da Empresa Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A., CNPJ 03146349000124 e protocolo 223630136 - 26/10/2022. Autenticação: 14C68CECE074C8AD6B6BF6DC9AA657594965BCA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC